



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Nova Guarita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2018

DISPÕE SOBRE: "*Ponto Facultativo e dá Outras Providências*"

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **DECRETA:**

CONSIDERANDO o feriado do "Dia do Trabalhador" no dia 1º de maio, e que neste período todos os órgãos governamentais paralisam suas atividades, não obstante o Poder Legislativo poderia deixar de acompanhar o decreto do executivo sob nº. 20/2018/GP/PMNG.

ART. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nesta Casa Legislativa, no dia 30 de abril de 2018, segunda feira, devido ao feriado do Dia do Trabalhador.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE
AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE